



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0717667 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COMAP/SLC**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção de Compras, Licitações e Contratos - SLC
Responsável:	Beatriz Pacífico de Assis

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de serviços de publicação de avisos de licitação, editais de doação, nos termos da tabela abaixo, para o exercício de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu o paragrafo 1º do art. 54, trata da obrigatoriedade da publicação dos extratos do editais de licitação em jornal de grande circulação.

Em atenção ao mandamento constitucional de Publicidade da Administração Pública, reafirmando o republicanismo fundador das democracias modernas, o qual estabelece regimes transparentes e, consequentemente, controláveis, garantindo aos administrados o conhecimento e controle dos atos das autoridades públicas.

A publicidade dos editais de licitação visa garantir a igualdade de condições de participação a todos os possíveis concorrentes, em especial aos fornecedores locais, dando efetividade, portanto, ao princípio constitucional da isonomia, assegurando a justa competição do mercado, de forma a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A fim de garantir transparência e o cumprimento da norma, justifica-se a necessidade de contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação. Cumpre destacar que a nova legislação ao dispor sobre a publicação de editais de licitação em jornais de grande circulação, não atrelou o seu conceito unicamente ao formato físico da mídia, sendo plenamente aceitável para o atendimento da norma a publicação em jornal eletrônico, desde que a divulgação seja de grande alcance e possibilite o amplo acesso pelos interessados, em razão da inquestionável evolução tecnológica experimentada no século XXI. Ademais, a leitura sistemática da norma permite a interpretação desse entendimento, na medida em que elege como principal meio de divulgação de contratações públicas o formato eletrônico, através da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Soma-se a isso, por fim, a obsolescência do formato jornais impressos, em especial no Estado do Acre, que estão em desuso. Assim, justifica-se a possibilidade de veiculação nos formato impresso ou online, permitindo o contratado optar entre os formatos disponíveis, mantendo o TRE/AC atualizado, periodicamente, acerca das tiragens e alcance das divulgações realizadas.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta

Item 59 do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 (0724451), CÓDIGO: SLC-02; TIPO: CD; PROGRAMA/CONTA/PLANO INTERNO/UNIDADE RESPONSÁVEL: CUSTEIO: 33913911; VALOR: R\$ 30.000,00.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

O último contrato efetivado 11/2024 (0662864) estabeleceu a quantidade de 100 unidades, considerando ser ano eleitoral, no entanto a utilização, segundo o controle fiscal foi inferior, chegando a 36 publicações até o mês de dezembro de 2024, com sua vigência até 06/05/2025, restariam ainda 4 meses para sua utilização, podendo chegar a aproximadamente a um total 56 publicações.

Considerando uma margem de republicações e repetições de certames a quantidade poderia ser reduzida para 70 unidades, já que o exercício de 2025 não se trata de ano eleitoral, teoricamente não teriam tantas contratações a serem efetivadas, ficando uma margem consideravelmente segura, disponível para atender as necessidades. Com base no princípio da prudência, adotou-se portanto, a quantidade estimada de 70 publicações/ano.

TABELA DO ÚLTIMO CONTRATO 11/2024 (0662864)

ANO	UNIDADE	QUANT.
2024 (maio de 2024 a maio de 2025)	Unid.	100

TABELA DE CONTROLE FISCAL UTILIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PAGAMENTO DO CONTRATO 11/2024

	UNIDADE	QUANT.
2024 (maio de 2024 a dezembro de 2024) 10.800	Unid.	36

TABELA DAS QUANTIDADES PARA A NOVA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do TRE/AC, no formato 9 x 7cm (altura x comprimento), em jornal local diário de grande circulação, podendo ser impresso ou <i>online</i> , passíveis de publicação em todos os dias úteis da semana.	Unid.	70

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 10/05/2025

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- (X) Sim - Qual?
- () Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- (X) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- () Promoção à sustentabilidade
- (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

(X) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados	
() Não	

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Justificar: por se tratar de contratação simples a equipe da Seção de Compras, Licitações e Contratos possui capacidade para elaborar os artefados necessários à contratação.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento nº(_____).

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento nº (_____).

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Beatriz Pacífico de Assis
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Chefe de Seção**, em 08/01/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717667** e o código CRC **B205D720**.